



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000011/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026363/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.221/2022**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sr. EDSON VANDER MOREIRA, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.562.881/0001-83, com sede estabelecida na Rua Gelson Gava, s/nº, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.322-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. VALDIR DAMO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 9.554.314-4 - SSP/SP e CPF nº 045.771.928-10, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Julio de Souza, nº 2.850, Apto 1402, Edifício Burle Marx, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-010, doravante denominado Contratada. Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 005**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI**, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 10,3794%, CONFORME INDICICE IPCA, EXTRAÍDO NO PERÍODO DE 28/02/2021 À 17/02/2022, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 02 DE MARÇO DE 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - O valor atualizado do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste ao valor do mesmo, é estimado em **R\$ 570,534,05 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)** e, será pago de acordo com os serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal Meio Ambiente – Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos – Projeto/Atividade: 2.086 - Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos e Semi-Sólidos – Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: 153000000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo.**



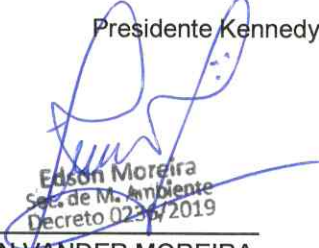
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 25 de fevereiro de 2022.

  
Edson Moreira  
Sec. de M. Ambiente  
Decreto 0226/2019

EDSON VÂNDER MOREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

  
VALDIR DAMO

CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA  
CNPJ Nº 07.562.881/0001-83  
CONTRATADA

07.562.881/0001-83  
CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO  
DE RESÍDUOS CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM LTDA.  
RUA GELSON GAVA, S/Nº.  
MORRO GRANDE - CEP: 29322-000  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

Claudio Lucas Carneiro  
EMP. COMERCIAL  
(27) 99846-9317